



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural

CLEONICE SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Dec. 7173/OP/PMB/2017

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO Nº 008/CME/BTI/2022.

Lei 13/97

Homologa o Referencial Curricular do Estado de Rondônia do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino do Município de Buritis-RO.

De: 09/08/22 a: 08/09/22

Assinatura: Teresinha dos Santos

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS,

no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução nº 1233/18-CEE/RO de 19 de dezembro de 2018; Resolução nº 1235/18-CEE/RO de 28 de dezembro de 2018; Parecer nº 003/18-CEE/RO; Parecer nº 001/CME/BTI/2020 e Resolução nº 001/CME/BTI/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino do Município de Buritis-RO.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Educação de Buritis-RO, o cumprimento das orientações do Parecer nº 001/CME/BTI/2020.

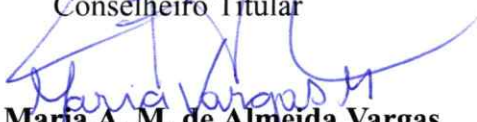
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 08 de agosto de 2022.


Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME


Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular


Jorge Natalino de Oliveira
Conselheiro Titular


Maria A. M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME